

Acto de reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Odivelas de Setembro, rea-
lizada no dia 4 de Setembro de 1984.

Nos quatro dias do mês de Março,
dia do mês de Setembro do ano de mil novecentos
oitenta e quatro, nos Câmara Municipal e Consi-
lho de Saúde dos municípios, no edifício do Rio do
Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presi-
dência do Senhor Bento Manuel César de Teixeira
Lopes, o exco presidente do vereadores locais, Celindo do
Oliveira Gomes Correia, Engenheiro António Vítor Dias,
Abílio Almeida Leira de Faria e Amador Amalado
Carro Tavares Faria, coeigo, António Evangelista de
Pinto, seguintes órgãos, sessão de caráter autárquico.
Nas compareceu a esta reunião, os
vereadores locais, Professor António de Almeida Gomes,
e Engenheiro Celso do Vale de Jesus Costa, fatos que
a Câmara deliberou considerar justificadas.

Depois de todos houverem ocupado
os seus lugares, o Senhor Presidente se fez ouvir sobre
Agradecimentos, sobre dezesseis horas e trinta minutos, Segui-
te a leitura de Acto de reunião anterior que foi apro-
vado por unanimidade de votos.

Blancato: - A Câmara tomou conhecimento do balancete
de Tesouraria que acusa um passivo de três mil três centos
quarenta e cinco mil cento e trinta e seis e sessenta e cinco

certam, sendo de receitas gerais dois mil e setecentos oitenta e oito mil oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos. Sendo este o de operações de Reservas, e o balancete que cense um saldo de dinheiro de doze mil e quatrocentos e cinquenta e seis centavos, sendo de receitas gerais novecentos oitenta e um mil seiscentos setenta e um escudos e setenta e cinco centavos.

Deliberações:

Edifício Dighton: A Câmara, por solicitação do Vereador Aquilino Avelar do Partido Social Democrático, deliberou encarregar o Serviço Técnico de Edificações e Predicamento, em relatório financeiro das condições de segurança do Edifício Dighton, face às avaliações feitas e à proximidade de época das chuvas.

Organização do Serviço - Adjudicação Seguidamente a Câmara deliberou adjudicar a firma "Associação de Estudos para o Desenvolvimento dos Serviços de Engenharia S.A.L.L., com sede em Lisboa, a prestação de serviços de organização do Serviço Municipal, pelo valor de um milhão e quarenta mil escudos acrescidos de custos de custos e despesas de deslocação, de conformidade com o estabelecido nas condições de respectiva proposta.

AMMOA

Ata Serviço de uma casa pei-fabricada - desta Província: Continuando o trabalho, a Câmara deliberou aprovar a este propósito do candidato a uma casa pei-fabricada, sito no Quintal de Torres, desta cidade, com a alvenaria do primeiro concorrente mais a Lúcia Oliveira Furtado, por as defecções feitas no respectivo questionário não corresponderem à realidade do facto. Para foi deliberado oficial aos concorrentes, dando-lhe conta de fixação dos sites provisórias para consulta e possíveis reclamações.

Abertura de propostas para o fornecimento de peças

[Handwritten signature]

-4. SET. 1984

Ve aquisição de materiais diversos. Foram abertas as propostas dos fidejados Teotônio de Almeida, com sede em Trevenes, João de Silva e Juana Almeida, com sede nesta cidade, Silvio Brandão & Filhos, S. L. Ltda, com sede em Trevenes, Rosal, Redeiros do Centro de Obras, Ltda, com sede em R. de Caubac, Manuel de Silva Ltda, com sede em Trevenes, Manuel Francisco de Almeida, com sede em Trevenes, Celso & Filhos Ltda, com sede em Trevenes, Jerônimo de Silva Almeida, de Apuduro, Cecilio Gomes Pereira de Apuduro, Antônio Dias Alves de Avenca, e Brito Brito de Louquim, Ltda, O Fausto de Ocazi, para fornecimento de peças de materiais vários. Depois de especificadas, a Câmara deliberou que os serviços técnicos existentes sobre o mesmo fim de processo realizem quanto à adjudicação de propostas mais adequadas.

AMMOA

Ante o exposto de este expediente: Acto executivo foram apresentados os seguintes requerimentos, os que se solicitam seja expedido se há de não convenientemente nos postulantes dos estabelecimentos e que se referem. Considerando as informações prestadas pelos Junta de Freguesia e pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade considerar convenientemente os postulantes seguintes:

- Leandro de Paulo Neves; que exerce a actividade de Comércio a retalho de feijões e outros derivados, no lugar Torre em Fajós;
- Luizgustavo Soares Santo Petreos fazenda; que exerce a actividade de comércio a retalho de verduras, café e restituição em Feluroz;
- Leandro Olima Almeida Souza, que exerce a actividade de comércio a retalho de Tecidos Textis no lugar do Campo, Renteria Bemparte;
- Antônio Filipe de Souza; exercendo a actividade de comércio a retalho de têxteis em Bustão, São Roque;
- Armando Oliveira Torres; a título de que exerce a actividade de comércio a retalho em L. A.

-4. OCT. 1964

Auto de Embargo de obra: Segueidamente foi apresentado o auto de embargo de obras de Isaac Rosa de Pinho, residente no lugar de Passo em Fajoz, deste conselho de Oliveira de Azeméis, que a obra que está sendo levantada sem a respectiva licença o seu termo de responsabilidade. A Câmara deliberou mandar levantar o embargo de obras, logo que a proprietária legalizar a situação.

Arrebitamento de nome em obras Sanitárias: Ato contínuo foram apresentados os seguintes pedidos de arrebitamento de nomes em obras Sanitárias: de Carlos Pinto de Oliveira, Casares, residente nesta cidade, que passou o seu estabelecimento de talho, sito no Arruado António José de Oliveira, também desta cidade, e o cujo alvará de refero número cento e quarenta e um e uma de vinte e dois de novembro de mil e novecentos e sessenta e um, que passou para o nome de Manuel Pinto de Oliveira — Bento de Isaac Tavares Pinho Soares, residente no lugar do Alto das Casas, da freguesia de Santos, que passou o seu estabelecimento de Taberna, que passou no mesmo lugar, e o cujo alvará de refero número quatrocentos e sessenta e quatro de categoria de licença de mil e novecentos e setenta e cinco para o nome António de Almeida Leal, residente no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou deferir os respectivos pedidos.

Portaria número 6065: Ato contínuo foram apresentados cinco processos de Arrebitamento Sanitário, que se mencionam nos tabelas do diário de obras ou epígrafe, e de cada qual a Câmara deliberou como segue: — Para a primeira e subsequente recurso à autoridade Sanitária, Rufino Soares, residente no Vila Verde, Santiago de Riba-Ul, para um estabelecimento de talho de todas as espécies, sito no Aquineteiro, Santiago de Riba-Ul.

Autorizada a concessão do alvará Sanitário a António de Pinho Oliveira residente em Lisboa, deste conselho para um estabelecimento de carpintaria e taberna sito no mesmo lugar; Manuel de Pinho Ribeiro, residente em Freixo

freguesia de São Roque, para os estabelecimentos de Cefor e Sub. Bar, sito nos mesmos lugares; Diclementin - Resende Oliveira, residente em Castelo, São Roque, respectante a um estabelecimento de telha, no mesmo local; Manuel António Pêra do Souto, residente em Lagoa de Cilega, perto de Cilega, para os estabelecimentos de Bar, sito em local freguesia de Travassos. Mas foi decidendo unicamente autorizar a restituição de Reportações de mil seiscentos oitenta e oito escudos; mil setecentos oitenta escudos, mil seiscentos e oitenta e oito escudos, e mil seiscentos oitenta e oito escudos, respectante ao depósito de garantia provisória (preços).

Auto de Leilões de Trabalhos: De posse de os trabalhos, o Senhor Presidente apresentou os seguintes trabalhos eigo os seguintes autos de leilões de trabalhos, que a Câmara por unanimidade deliberou aprovar e autorizar os seus pagamentos, de modo que seja a importância correspondente a cinco por cento do seu valor para reforço do depósito de garantia, número cinco respectivamente ao montante de Presentes oitenta e sete mil quatrocentos escudos, respectante ao "edifício escola de duas salas tipo rural três, no local de Boileira; número doze na importância de quatrocentos noventa e sete mil oitocentos setenta e seis escudos e cinqüent e centos, referente à "Construção de um edifício escola de seis salas, tipo urbano três", no bairro de S. João; e número nove, de cento sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete escudos, referente à obra de "Construção de edifício escola de seis salas - tipo urbano - tipo urbano três", em Palmar.

Adm. de Urbanismo: Continuando, o Senhor Presidente apresentou os processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue:

— Plano Teixeira Alameda, caso do prof. Barbosa Alves Casado, Arrematação favorável, visto, todos os requisitos no plano de loteação freguesia de Cilega, perto de

-4. SET. 1984

o lha de Oliveira do Carmo, sendo possuidores de um terreno
em comum, sito no mesmo lugar freguesia o couvelha, Pusci-
to no antigo pedicel rústica sob o número noventa e sete mil
e quinhentos, freguesia do Coar, com o área de dois mil trezentos
noventa e oito metros quadrados, destinada a construir habitar
o que confronta; norte com Francisco Borges Ferreira Silva
sul com estado municipal, noventa e sete mil e oitenta e
uztima e Poente com Victor de Silva Faria, pretendo
descuexar as parcelas identificadas na planta do proce-
fies e assim porci vindos: - Parcela 1.ª: - Pertencente a
Albino Teixeira Rocha, com o área de quatrocentos
trinte metros quadrados e que confronta; norte com
Francisco Borges Ferreira Silva, sul com estado mu-
nicipal, noventa e sete mil e oitenta e sete metros e Poente
com Joel Barbosa Alves. Parcela 2.ª: - Per-
tencente a Joel Barbosa Alves, com o área de quatro-
centos trinte metros quadrados e confronta; norte com
Francisco Borges Ferreira Silva, sul com estado
municipal, noventa e sete mil e oitenta e sete metros, e
Poente com Aureliano Ferreira de Silva. Parcela
3.ª: - Para Aureliano Ferreira de Silva, com o
área de mil quinhentos trinte e oito metros quadrados,
e que confronta; norte com Francisco Borges Ferreira
Silva, sul com estado municipal, noventa e sete mil e
oitenta e sete metros, e Poente com Victor de Silva Faria
As parcelas em causa não fazem parte de qualquer pla-
no de loteamento e passou-se as infra-estruturas
necessárias, nomeadamente a rede de abastecimento de água
freguesia e de energia eléctrica e a abas-
timento de águas freguesia e de água e a construir
a Côrtes deliberação em favor do respectivo objecto
de loteamento.

Josquim de Silva Teixeira Junior, Casado,
Residente no lugar de Fonteinhas, Couvelha de São João
Douro de um terreno no lugar de Resende freguesia de

Cucuyás, com a área de setecim metros quadrados, com fronteira a norte com o doutor Fernando Diga e a norte Joaquim Ribeiro e outros, sul com Manuel Rafael Gomes, poente com o doutor Fernando Zabeiro Marques Veloso, nascente com o camião, inserido no lote 13 rústica com o número 135 e 136 e 137 e 138 e 139 e 140. Pretende o requerente desmembrar uma parcela com a área de cem setenta e sete metros quadrados para ser dividido em três lotes, a que se inserem inserido no lote 135 número 135 e 136 e 137 e 138 e 139 e 140. Pretende o requerente desmembrar uma parcela com a área de seiscentos e setenta e sete metros quadrados, para vender a Manuel Simões Gomes, residente no lugar de Abadães, freguesia de Cucuyás e confrontar; norte com Alberto Simões Gomes, sul com Manuel Rafael Gomes, poente com o vendedor e nascente com o camião. Lote 136 número 136 e 137 e 138 e 139 e 140, para vender a Alberto Simões Gomes, residente no lugar de Abadães, freguesia de Cucuyás, que confronta a norte com Francisco Julião Moraes, sul com Manuel Simões Gomes, poente com o vendedor e nascente com o camião. Lote 137 número 137 e 138 e 139 e 140, para vender a Fernando Julião Moraes, residente no lugar de Costa, freguesia de Cucuyás e que confronta; norte e poente com o vendedor, sul com Alberto Simões Gomes, nascente com o camião. A Câmara Municipal dispense do respectivo ofício de loteamento.

Pedido de Revisão de todo o processo: Seguidamente foi apresentado o pedido de Anselmo Rodrigues Leal, residente no lugar de Costa Velá, da freguesia de São João de São Roque, justificado de que o lote 135 rústica, que tendo pedido certidão de desamortização de duas parcelas de terreno com a área de trezentos e setenta e sete metros quadrados e desamortizado de sua propriedade rústica, registado no lote 135 com o número de

terceiro setecentos quarenta e seis, sita no mesmo lugar e fe-
guesia, tendo inicialmente sido recebido pela comissão com
base nos seguintes elementos: - a parcela de terreno em condi-
ções para implantação de uma moradia com todos os re-
quisitos regulamentares, inclusive (regulamento, área e terreno)
to lateral do sítio da parcela e em condições de nível
do chão mais ou menos, pode ser de outros metros quando
for da área coberta. O terreno que deve a referida parcela não
seu nível - cu exclusividade pois que já se trata um conjunto de
três moradias onde habitam cinco agregados familiares. O
referido terreno, o prazo de iluminação pública e lon-
go ano. a Câmara deliberou deferir o respectivo pedido.
conforme a implantação apresentada pelo pedido de revisão.

Iguentemente foi presente o pedido de revisão de Francisco
de Silva, residente no lugar dos Olhos, sob conselho de
Oliveira de Terceira referente ao processo de loteamento
número 1112 apresentado de acordo com o plano. a Câmara deliberou
deferir o pedido de revisão e a Câmara deliberou deferir
de acordo com o plano e a Câmara deliberou deferir
do respetivo loteamento.

Declarar a Inutilidade do Construção e Aproveitamento: - Conti-
nuando, o senhor residente apresentou os seguintes pro-
cessos de inutilidade, acompanhados de planta topográfica,
e de localização, cujos requerimentos são os seguintes:

Arturo Aguiar de Basto, casado, residente
em Silves, freguesia de Macinhato do Tejo, segundo
inutilidade de aproveitamento de sua residência, sita em
Silves de referida freguesia. a Câmara deliberou deferir
pelo seguinte o parecer da Junta Autónoma dos Loteamentos.
José Manuel de Silva Pinho Paulo, resi-
dente em Basto, neste conselho de Oliveira
de Olivença, segundo inutilidade de construção para uma
garagem coletiva em terrenos do referido sítio no mesmo
local. a Câmara deliberou deferir de acordo
com o parecer da Junta Autónoma dos Loteamentos.

[Handwritten signature]

-4. SET. 1984

Pagamento Por Despesa: Fiquem e saíam auto-
 rizados por unanimidade, os pagamentos no montante de doze
 mil e setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro
 reais e sessenta e sete centavos, repartidos em autorizações
 mínimas, de mil quatrocentos e cinquenta e mil quatrocentos e cin-
 quenta e quatro, mil quatrocentos e cinquenta e sete, mil qua-
 trocentos e sessenta e mil quatrocentos e sessenta e quatro,
 mil quatrocentos e sessenta e mil quatrocentos e setenta e
 sete; de mil quatrocentos e cinquenta e cinco a mil quatro-
 centos e cinquenta e seis, mil quatrocentos e cinquenta e oito a
 mil quatrocentos e cinquenta e nove; mil quatrocentos e noventa
 e um, mil quatrocentos e noventa e dois, mil quatrocentos e no-
 vent e seis e mil quatrocentos e noventa e sete, mil quatrocentos e
 noventa e oito a mil quatrocentos e noventa e nove e mil quatrocentos e
 dez e seis.

AMCOA

— Desgostado e decepcionado com o resultado, e não havendo outros as-
 sumos a tratar, foi acordado e resolvido de que se resolveu a
 presente acta, que eu, *[Signature]*, Secretário oficial
 eleito de acordo com o regulamento, leio e subscrevo e assino. —

[Signature]
 Manuel A. Teixeira

[Signature]
 José Gomes da Silva

[Signature]
 António Luís Pereira
 António Luís Pereira
 António Luís Pereira